



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito -

**LEI Nº 274, DE 20 DE ABRIL DE 2009.**

Publicação feita nesta data

20 / 04 / 2009  
Kátia C. Almeida  
ASSINATURA

*“Reconhece de utilidade pública, no âmbito do Município de São Simão, a Associação de Voluntários Portadores de Câncer de São Simão - AVPC, na forma que especifica e dá outras providências.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS Aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:**

Art.1º Fica, por força da presente lei, reconhecida de Utilidade Pública, no âmbito do Município de São Simão, a **Associação de Voluntários Portadores de Câncer de São Simão - AVPC**, CNPJ nº 08.790.384/0001-03, com endereço na Rua 19, S/Nº Qd. CA Lt. 02, Setor Popular, CEP 75.890-000, em São Simão-GO, pelos relevantes serviços que tem prestado às pessoas portadoras de Câncer, com elevadíssimo alcance social cultivando, dessa feita os valores e os princípios da solidariedade e fraternidade.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, PALÁCIO LAGO AZUL,**  
em São Simão, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (20/04/2009).

  
**FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO**  
**PREFEITO**